



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00009/2015

08/01/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a segunda parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor **MARCELO NOBRE TAVARES**, matrícula nº 5619, do Quadro de Pessoal do DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Pregão, do Núcleo de Licitações e Contratos, da Secretaria Administrativa, marcada para 07/01/2015 a 26/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE